

PORTARIA TRT13 CGP N.º 574, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o Proad n.º 9627/2023,



RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT13 CGP N.º 565, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, a contar de 19 de setembro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência